

**PORTARIA N.º 1820, de 10 de dezembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 92, inciso III, da Instrução Normativa INSS/PRES n° 45/2010, c/c o art. 119, I, da Lei 6.677/94, o tempo de trabalho prestado, na condição de aluno aprendiz, pelo docente **JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.000541-7, lotado no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS, nos períodos de **01/03/1977 a 21/12/1977 e de 06/03/1978 a 21/12/1978**, perfazendo um tempo total para averbação de 587 (quinhentos e oitenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**